

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h (dezesete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou o conselho de administração que o pedido de revisão extraordinária encaminhado a ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) foi objeto de análise e indeferido. Apresentou também aos conselheiros o pedido de reconsideração o qual foi aprovado em sua totalidade por unanimidade. Item 2º (segundo) O presidente notificou aos conselheiros que o reajuste tarifário ocorrerá agora no mês de setembro com previsão de um percentual equivalente a 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) na receita anterior. Também informou que este reajuste resultará em um aumento para o consumidor de aproximadamente 13% (treze por cento). Ressaltou-se, porém que as tarifas praticadas pela cooperativa ficam abaixo dos preços cobrados pela Celesc a seus consumidores. Item 3º (terceiro) O conselho de administração foi cientificado que o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) reformou parcialmente a sentença da reclamatória trabalhista em que a Coopermila figura como ré, porém a decisão proferida no acórdão já publicado apresentou uma pequena mudança na condenação inicial. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado que o funcionário demissionário impetrou reclamatória trabalhista nos moldes da anterior. O conselho aprovou a contratação de acessória jurídica para elaborar a defesa. Item 5º (quinto) O presidente comunicou a demissão sem justa causa de funcionário do departamento técnico. Analisada as justificativas o conselho aprovou a contratação de pessoa a preencher a vaga em aberto. Item 6º (sexto) Referente ao dissídio coletivo o presidente informou foi fechada a negociação em 7% (sete por cento) e mantida as demais cláusulas sociais da convenção anterior. Item 7º (sétimo). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Ivanir Rita Bonot Capistrano matricula nº 1.648; Nei Antonio Bianchini matricula nº 1.649; Sylvania Bett matricula nº 1.650; todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); a demissão do associado Claudecir Vicenço Nesi matricula nº 1.533; e a exclusão por óbito dos associados: Divino Longo matricula nº 113; Nascimento Antunes Ramos matricula nº 345 e Benjamin Bonot matricula nº 439. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em paginas por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller, 12 de setembro de 2014.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Oclandio Mazon – Vice Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogerio Vieira

Adão Alves